



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.598/2025.

Assunto: Fica criado, no âmbito do município de Palmeira/PR, o Dia dos Heróis de Guerra Palmeirenses (Lei Manoel Demétrio de Oliveira).

Iniciativa: Do Vereador Sargento Gaio.

PARECER DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 6.598/2025, que cria, no âmbito do município de Palmeira/PR, o Dia dos Heróis de Guerra Palmeirenses (Lei Manoel Demétrio de Oliveira), mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 273/2025, que a matéria proposta também é de competência do Poder Legislativo, constando as devidas justificativas e fontes consultadas à respeito dos homenageados e o projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo art. 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

FABÍOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer da Relatora ao Projeto de Lei nº 6.598/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

JOSLEI SEQUINELI
Membro

GILMAR COSTA
Membro

